



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

831 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR

SOMA.....R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

1360 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1396 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1559 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 125.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 18.000,00

1904 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 18.000,00

SOMA.....R\$ 163.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 43.000,00

FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 143.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

897 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR

SOMA.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

SOMA GERAL.....R\$ 163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8684</u>
Data, <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>

o FUNCIONÁRIO